



## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

### COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS - CCEAI-LS/CCN

Rod. Lauri Simões de Barros km 12 - SP-189, s/n - Bairro Aracaçu, Buri/SP, CEP 18290-000

Telefone: (15) 32569046 - <http://www.ufscar.br>

Ata de Reunião 2021/CCEAI-LS/CCN

#### ATA DA 32ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE COORDENAÇÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS

Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às treze horas e quatro minutos, teve início a Trigésima Segunda Reunião Extraordinária do Conselho de Coordenação de Curso de Graduação de Engenharia de Alimentos, realizada por videoconferência, via Google Meet, sob a presidência do presidente Prof. Dr. Gustavo das Graças Pereira. **1. EXPEDIENTE. 1.1. Comunicações da Presidência.** O presidente agradeceu a presença de todos e a seguir realizou os informes. **1.1.1. Calourada Virtual.** Nesta semana está ocorrendo a calourada virtual. A coordenação de curso se reuniu com os ingressantes, nos dias 09 e 10 de agosto, para a recepção tradicional, que desta vez ocorreu em formato remoto. Havia 45 alunos inscritos no curso, porém 01 já cancelou a matrícula, 01 indígena e 02 de transferência externa. O curso possui 08 vagas remanescentes. O Ingresso informou que não haveria Edital de vagas remanescentes, porém os professores José Augusto e Giuliana entraram em contato com o prof. Gustavo e informaram que solicitarão a abertura. **1.1.2. E-mail da DiGRA.** A DiGRA enviou um e-mail para os alunos informando que o período 2021 será 100% em formato remoto e que depois a coordenação encaminhou aos docentes para ciência. Prof. Gustavo falou sobre a estranheza causada em muitos, já que, conforme e-mail recebido no período de Planejamento 2021 do CNN, havia uma sugestão para que as algumas aulas práticas fossem adiadas para o início de 2022, pensando numa possível retomada presencial. No CoG, realizado na segunda, também comentaram sobre o assunto. Então, a princípio o período de 2021 será executado no formato remoto, ainda há incertezas do que ocorrerá futuramente. **1.1.3. Período letivo 2021.** No dia 17 de agosto de 2021 iniciará o período letivo 2021 para o *campus* Lagoa do Sino. Para o curso de Engenharia de Alimentos, além dos eixos temáticos e conteúdos obrigatórios, serão ofertadas 03 optativas de Tópicos Especiais, ministradas pela profa. Priscila, e Tratamento de Águas Residuárias. **1.1.4. Monitorias.** Haverá monitores para as seguintes áreas: CE2 (Termodinâmica e Física), EP1 (Cálculo de Processos), CE1 (Cálculo Diferencial e Integral e Física), CE1 (funções, limites e derivadas) e acolhimento de ingressantes de engenharia. **1.1.5. Tutorias.** Haverá tutores para os conteúdos de Engenharia, Química, Física, Matemática e Acolhimento de indígenas. **1.2. Comunicações dos Membros. 1.2.1. Edital do CoPICT.** Os professores Natan e Fernando realizaram comunicados referentes ao edital do CoPICT. Informaram que a lista de classificados e desclassificados já está disponível no site, mas ainda sem a atribuição de bolsas. Prof. Naaman questionou se há perspectiva de aumento do prazo para os projetos do último edital que não foram executados, possibilidade de realização *in loco* ou se ficarão como teóricos. Prof. Natan informou que ele, como orientador, se preparou com os orientados para a apresentação de relatório teórico a partir de artigo elaborado durante a pandemia, mas que poderá fazer um levantamento sobre a prorrogação de prazos devido à limitação de acesso aos laboratórios e dará um retorno aos orientadores. Após observações dos professores Beatriz e Edison sobre a desclassificação de orientados, o Prof. Fernando fez explicações de como o processo era conduzido anteriormente, a questão sobre o número de créditos, reprovações e de como foi realizado neste ano. Além disso, mencionou que houve a troca da coordenação do CoPICT. Prof. Fernando orientou aos desclassificados por número de créditos, que entrem com recurso, mas não sabe como será analisado, já que havia um acordo em anos anteriores para os casos da Lagoa, mas não explicito em edital. Precisa ser conversado com os membros da Lagoa, definir um número de créditos e constar em edital. Prof. Naaman disse que não enviou projeto neste ano, mas que seria interessante uma demanda em conjunto. Profa. Beatriz concorda com o prof. Naaman sobre a elaboração de documento em conjunto do *campus* e que todos os orientadores assinassem junto com os representantes do *campus* e que uma justificativa poderia ser a condução em anos anteriores. Prof. Fernando acredita que o prazo do edital anterior não será estendido, mas que pode levar para a discussão. Após questionamento do Prof. Naaman sobre a possibilidade de utilização de laboratórios, o Prof. Gustavo falou da minuta que os docentes receberam via direção de Centro para possíveis sugestões sobre as atividades presenciais de laboratório, com prazo de consulta até agosto e acredita que o documento será referendado em reunião do CoC. **Inclusão de Ponto de Pauta.** Prof. Gustavo pediu a inclusão de ponto de pauta para a Homologação da nova Coordenação de Estágio do Curso de Engenharia de Alimentos. Todos concordaram. **2. Ordem do Dia. 2.1. Apreciação de Fichas de Caracterização de Atividades Optativas. 2.1.1. Tópicos Especiais em Tecnologia de Óleos e Gorduras - Atualização de atividade curricular (0463255).** Foram retiradas as atividades de CA1 e CA2. Ficha aprovada. **2.1.2. Legislação de Alimentos - Atualização de atividade curricular (0463256).** Alteração de curso requisitante, apenas para Engenharia de Alimentos, alteração do perfil 5 para o 4 e a inclusão de CA3 como requisito. Ficha aprovada. **2.1.3. Planejamento Operacional e Financeiro - Criação de atividade curricular (0463257).** A ficha foi previamente discutida em NDE, com sugestões para ampliar a ementa. Tais sugestões foram atendidas pelo prof. Nilton. Ficha aprovada. Prof. Nilton pediu para que a ementa de DGA4 seja mais detalhada no PPC, quando possível, e prof. Gustavo informou que será repassado à Presidência do NDE. **2.2. Discussão sobre Estágios.** Prof. Gustavo informou que o curso está recebendo uma demanda maior de estágios nos últimos tempos e que, algumas delas, em áreas como de administração, marketing, comercial. No PPC fala que os estágios devem ser desenvolvidos na área de Engenharia de Alimentos. Discutiu-se sobre a realização de estágios obrigatórios e não obrigatórios e o quão difícil é delimitar as áreas, já que se for analisado como engenharia é bem amplo. A sugestão é que os estágios obrigatórios sejam na área de Engenharia de Alimentos, conforme descrição de áreas do PPC, e os mais abrangentes sejam não-obrigatórios. Também levantou-se a questão que se a área for de forma muito abrangente, as empresas podem acabar se aproveitando dos alunos. Em reunião do NDE será discutido sobre a atualização dos requisitos de estágios não-obrigatórios, áreas de estágios obrigatórios e o rol das atividades complementares para posterior aprovação em Conselho de Curso. Prof. Gustavo sugeriu que nos casos específicos em que a coordenação de estágio e

curso tenham dificuldade para analisar, possam ser direcionados aos conselheiros, via formulário, e plano de atividades. Prof. Naaman falou está participando como representante do CCN no Núcleo de Esforço Docente em estágio. Na universidade, os estágios são distintos, há curso em que o coordenador de estágio não ministra aulas ou com diminuição de carga horária. No regimento não existe a função de coordenação de estágio, já que é uma delegação da coordenação de curso, além de não existir função gratificada. A ideia em um futuro, para a alocação de docentes, é que essa distribuição seja mais equânime, levando em consideração as horas atribuídas para os professores coordenadores de estágios. Prof. Gustavo agradeceu ao Prof. Naaman e informou que está à disposição. **2.3. Homologação da nova Coordenação de Estágio do Curso de Engenharia de Alimentos.** A Profª Priscila Tessmer Scaglioni será a nova coordenadora de estágios do curso de Engenharia de Alimentos, após a saída da Profa. Miriam Mabel Selani. Prof. Gustavo agradeceu as professoras Kivia e Miriam pela atuação na coordenação de estágio do curso. **3. Encerramento.** O presidente agradeceu a participação de todos. Nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a reunião às catorze horas e cinquenta e oito minutos, na qual, eu, Ana Paula Siqueira Soares, na qualidade de secretária, lavrei a presente Ata, que assino após ser assinada pelo Prof. Dr. Gustavo das Graças Pereira e demais membros presentes.

Prof. Dr. Gustavo das Graças Pereira (Presidente)

Profa. Dra. Beatriz Camargo Barros de Silveira Mello (Titular - Engenharia)

Caetano Afonso Lanzoni Troiani (Titular - Técnico)

Prof. Dr. Edison Tutomu Kato Junior (Titular - Ciências)

Prof. Dr. Fernando Campanhã Vicentini (Titular - Básicas)

Profa. Dra. Miriam Mabel Selani (Suplente - Ciências)

Prof. Dr. Natan de Jesus Pimentel Filho (Vice-Presidente)

Prof. Dr. Naaman Francisco Nogueira Silva (Titular - Tecnologia)

Prof. Dr. Nilton Cezar Carraro (Titular - Humanas)

Ana Paula Siqueira Soares (Secretária)



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo das Graças Pereira, Presidente do Conselho**, em 15/12/2021, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edison Tutomu Kato Junior, Docente**, em 16/12/2021, às 19:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nilton Cezar Carraro, Docente**, em 17/12/2021, às 08:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Miriam Mabel Selani, Docente**, em 17/12/2021, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Campanha Vicentini, Docente**, em 07/01/2022, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Camargo Barros de Silveira Mello, Docente**, em 10/01/2022, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Caetano Afonso Lanzoni Troiani, Técnico(a) em Alimentos e Laticínios**, em 02/02/2022, às 21:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Siqueira Soares, Assistente em Administração**, em 09/09/2024, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0561822** e o código CRC **40B248C7**.